

Portaria 050/2024 – SME.

De 06 de Novembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2024 - Data: de 07
de novembro de 2024.

Súmula: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar transportada aos alunos matriculados no ensino integral da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande / PR.

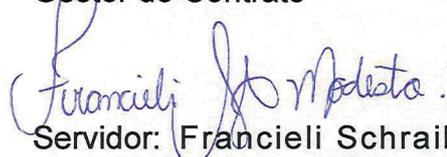
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

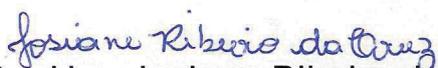
Art. 1º – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como fiscais de contrato;
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar transportada aos alunos matriculados no ensino integral da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande / PR.



Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352626
Gestor do Contrato



Servidor: Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539
Fiscal do contrato



Servidor: Josiane Ribeiro da Cruz
Matrícula: 353773
Fiscal suplente

Art. 2º – A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

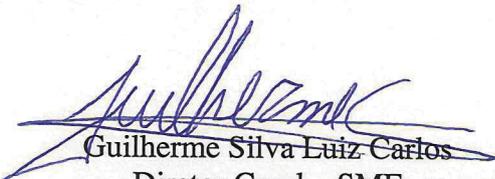
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Documento elaborado por:



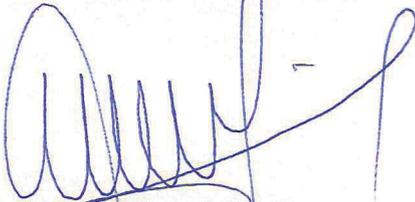
Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Documento conferido e ratificado por:



Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022